



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21  
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

**DECRETO N° 31/2024, de 15 de Março de 2024.**

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 1636/2024, de 14 de Março de 2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2299-3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUICOES		R\$150.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2299-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$150.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Março de 2024.**